

Sexta-feira, 26 de Julho de 2024



# Prefeitura de Paranapuã

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Decreto	2
.....	
<b>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	4
Resolução	4
.....	

JULHO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 606/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Paranapuã é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paranapuã. Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://paranapua.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ: 45.134.236/0001-59  
Endereço: Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro  
Telefone: (17) 3648-9020  
Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>  
Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

#### Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ: 51.842.227/0001-15  
Endereço: Av. Lúcia, 2.888, Centro  
Telefone: (17) 3648-1551  
Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br>

#### Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ: 04.863.234/0001-13  
Endereço: Av. Lúcia, 2.820, Centro  
Telefone: (17) 3648-9020  
Site:  
<http://www.ipremparanapua.sp.gov.br>

**DECRETO Nº. 3.175 DE 25 DE JULHO DE 2024**

**“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declaro vago o cargo do servidor Alonso Galdino do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.**

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 005/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 112/2024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir desta data, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do inciso V do Artigo 68, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 3.341,45 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **ALONSO GALDINO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 24.433.311-7-SSP-SP, e do CPF nº. 054.128.528-90, funcionário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado ao Setor de Obras e Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - Fica ainda declarado, que a partir desta data, vago o cargo Público Efetivo de Pedreiro, Referência 07, anteriormente ocupado pelo servidor ALONSO GALDINO.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paranapuã, 25 de julho de 2024.**

assinado no original

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

assinado no original

**ELIETE SILVA DE VICENTE**

Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO – Nº. 005/2024**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº. 169/2020, de 31 de março de 2020,

Considerando o requerimento datado de 16 de abril de 2024, protocolado sob o nº. 008/2024, em 16/04/2024, no qual o Srº. **ALONSO GALDINO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.433.311-7-SSP/SP, CPF. nº. 054.128.528-90, PIS. 1.077.387.945-2, funcionário público municipal, matrícula nº. 234, exercente do cargo Pedreiro, lotado junto ao Setor de Obras e Serviços Urbanos, vem requerer junto a este Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã, a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Integral), assim:

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço - CTS, datada de 11/03/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranapuã (fls.031-033);

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida pelo INSS, datada de 17/05/2021, (fls.028-029);

Considerando os documentos pessoais apresentados pelo requerente (fls.003-018)

Considerando o Parecer Jurídico sob folhas 073-077 ao Processo nº. 112/2024;

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Complementar Municipal 169/2020;

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor público efetivo, Srº. ALONSO GALDINO, a partir de 25 de julho de 2024.

Art. 2º - Determinar como provento inicial do benefício ora concedido, o valor R\$. 3.341,45 (Três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Relatório Técnico Previdenciário (fls. 071-072).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapuã - (SP), 24 de Julho de 2024.

Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão

Diretora Presidente

Jucélia Izildinha Basso de Aguiar

Diretora Executiva

